



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI N° 713/2009, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

Denomina vicinal VL 1-6 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de RUA VEREADOR TARCISO BEZERRA a vicinal cadastrada com o código VL 1-6, que fica entre a avenida Porcino Maia e o limite do Açude Público do Castanhão.

Art. 2º. – Fica revogada a parte do caput e do artigo 1º da Lei nº 695 de 03 de dezembro de 2008, que denomina a terceira paralela do bairro João Josué Batista de Rua Vereador Tarcísio Bezerra.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 1º de outubro de 2009.

EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Prefeito Municipal